



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE

ÓRGÃO CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		CNPJ: 05.469.845/0001-44
ENDEREÇO: PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL		
BAIRRO: SETOR SUL	CIDADE: GOIÂNIA	CEP: 74.015.908
E-MAIL: convenios.serint@goias.gov.br		TELEFONE: (62) 3201 5653
NOME DO RESPONSÁVEL: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		CPF: 315.887.351-68

2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE

ENTIDADE PROPONENTE: FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DE GOIÁS		CNPJ: 010346890001-38
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia Número 431 1º Andar CEP 74.525-040		
BAIRRO: Campinas	CIDADE: Goiânia	CEP: 74.525-040
E-MAIL: projetokungfu2024@gmail.com		TELEFONE:
NOME DO RESPONSÁVEL: FABIO MOREIRA DE ARAUJO		CPF: 00628769105
CONTA ESPECIFICA PARA O FOMENTO		
BANCO CEF	AGÊNCIA 2970 op. 003	CONTA CORRENTE 2970-4

3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE

NOME: FABIO MOREIRA DE ARAUJO		CPF: 00628769105
VINCULO COM O PROPONENTE(Entidade): Representante legal		FUNÇÃO: PRESIDENTE
ENDEREÇO Qd 3 Lt. 117 2123 Apt. 803		
BAIRRO: RUA JI 1, 0 - JARDIM IPE,	CIDADE: Goiânia-GO	CEP: 74594005
TELEFONE: 61 998223711	EMAIL: projetokungfu2024@gmail.com	

5 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO

OBJETO DA PARCERIA:	VIGÊNCIA DA PARCERIA	
	INICIO: APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA	TÉRMINO: 12(DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA

DETALHAMENTO DO OBJETO:**Aquisição de materiais de consumo visando a estruturação/realização do projeto:**

- Luva bate saco, AD Sintético, cor preto
- Capacete com grade sintético
- Luva de foco concava
- Bandagem algodão elástica 3,5mt
- Saco pancada tradicional sintético 160cm
- Aparador de chute sintético 45x70x15
- Caneleira gladiador sintéticos
- Protetor De Tórax De kung fu
- Tatame
- Camisetas Dry Silkadas
- Short Dry Silkado
- Banners 1x1,5 materiais lona, com bastão e cordão

Contratação de empresa que fornecerá os serviços de:

- 03 Instrutores de KUNG FU para ministrar aulas em 03 núcleos no período de 04 meses.
- Auxiliar administrativo da entidade pelo período de 04 meses.
- Assessoria administrativa e contábil pelo período de 04 meses, necessária à execução do objeto.

Este projeto social, de acordo com a legislação vigente, tem como objetivo central a implementação e desenvolvimento de atividades direcionadas especificamente para crianças e adolescentes com idades compreendidas entre 6 e 17 anos, que estejam envolvidos na prática do Kung Fu nos municípios de Goiânia e Senador Canedo, situados em Goiás. É imprescindível ressaltar que nenhuma aquisição de bens e serviços comuns poderá ser efetuada sem a devida justificativa aprovada pela autoridade competente, a adequada caracterização de seu objeto e a indicação dos recursos orçamentários e financeiros para seu pagamento, conforme estabelecido em lei. O não cumprimento desses requisitos acarretará na nulidade do ato e na responsabilidade de quem lhe tiver dado causa.

Estes jovens representam um grupo em situação de vulnerabilidade social, carecendo de acesso a oportunidades que promovam o esporte, lazer e integração na sociedade. A iniciativa propõe oferecer um ambiente propício para o treinamento físico e mental por meio da prática do Kung Fu, com o intuito de catalisar o desenvolvimento integral dos participantes, abarcando as esferas pessoal, social e física.

O projeto visa não apenas proporcionar acesso à prática esportiva, mas também enfatizar e promover valores fundamentais para o crescimento saudável e a integração na sociedade. Valores como disciplina, respeito, trabalho em equipe e autoconfiança são almejados como elementos essenciais para a formação integral dos jovens envolvidos. Assim, a iniciativa não se restringe ao

ensino técnico do Kung Fu, mas busca, de maneira holística, fortalecer aspectos emocionais, sociais e éticos dos participantes, capacitando-os para enfrentar os desafios da vida com confiança e resiliência..

METAS A SEREM ATINGIDAS:

Relação entre a proposta e os objetivos a serem alcançados:

- Estabelecer uma conexão clara entre a proposta do projeto social e os objetivos traçados, demonstrando como a prática do Kung Fu contribuirá para o desenvolvimento pessoal, social e físico das crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Atividades e/ou Projetos a serem realizados:

- Implementar sessões regulares de treinamento de Kung Fu, ministradas por instrutores qualificados, com foco no desenvolvimento técnico e físico dos participantes;
- Promover atividades de integração e lazer, como eventos esportivos, acampamentos e competições amistosas, para estimular o espírito de camaradagem e a socialização entre os participantes.
- Realizar avaliações periódicas do progresso dos participantes, tanto no desenvolvimento das habilidades de Kung Fu quanto na assimilação dos valores promovidos pelo projeto, para garantir a eficácia e a adaptação contínua das atividades.
- Criar oportunidades de participação em eventos comunitários e ações de serviço social, proporcionando aos participantes a experiência de contribuir positivamente para suas comunidades e reforçando o senso de pertencimento e responsabilidade cívica.

JUSTIFICATIVA

O projeto de implementação e desenvolvimento do Kung Fu para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nos municípios de Goiânia e Senador Canedo apresenta-se como uma resposta pertinente e necessária diante das carências e desafios enfrentados por essa parcela da população. Esta justificativa fundamenta-se nos seguintes pontos:

Caracterização dos interesses recíprocos:

Há uma necessidade urgente de oferecer oportunidades de inclusão social, esporte e lazer para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas comunidades de Goiânia e Senador Canedo.

Existe um interesse comum entre diferentes setores da sociedade, incluindo poder público, instituições de assistência social, educadores e membros da comunidade, em promover o desenvolvimento integral desses jovens e mitigar os impactos negativos da vulnerabilidade social em suas vidas.

Relação entre a proposta apresentada e o problema a ser solucionado:

A prática do Kung Fu oferece uma oportunidade única para esses jovens desenvolverem habilidades físicas, mentais e sociais, promovendo valores como disciplina, respeito, autoconfiança e trabalho em equipe.

O projeto visa preencher uma lacuna existente na oferta de programas de inclusão social e esportiva para crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, fornecendo-lhes uma alternativa positiva de ocupação e desenvolvimento pessoal.

Resultados esperados:

Espera-se que o projeto contribua para o fortalecimento da autoestima e da autoconfiança dos participantes, bem como para o desenvolvimento de habilidades sociais, emocionais e físicas.

Antecipa-se que os participantes apresentarão melhorias em seu desempenho acadêmico, comportamento e integração social, resultando em um impacto positivo em suas vidas e comunidades.

Capacidade técnica e gerencial do proponente para execução do objeto:

O proponente do projeto possui experiência e expertise na área de artes marciais e programas sociais, contando com uma equipe multidisciplinar de instrutores qualificados e profissionais capacitados para a execução das atividades propostas.

Além disso, o proponente demonstra capacidade de gestão eficaz, planejamento estratégico e parcerias institucionais, garantindo a efetiva implementação e sustentabilidade do projeto ao longo do tempo.

PUBLICO BENEFICIÁRIO:

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos, moradores dos bairros de Goiânia e Senador Canedo-GO

METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:

O projeto terá uma duração de 4 meses, dos quais 1 mês será dedicado à estruturação inicial, incluindo a contratação de serviços de pessoa jurídica, aquisição de materiais esportivos para uso coletivo, uniformes para uso individual e material de divulgação. Os 3 meses restantes serão destinados às atividades com os beneficiários.

Serão disponibilizadas 20 vagas em cada um dos 3 núcleos durante o período noturno. Os beneficiários do projeto serão selecionados entre os moradores dos bairros onde os núcleos serão instalados, de acordo com os critérios mencionados no projeto e devidamente autorizados pelos responsáveis legais para participarem das aulas no período noturno. Os alunos serão admitidos para participar das atividades neste período mediante declaração de responsabilidade dos responsáveis legais.

1 - Identificação e Recrutamento:

- Estabelecer parcerias com escolas locais, organizações comunitárias e instituições de assistência social para identificar crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social nas áreas de Campinas (Goiânia), Conjunto Valéria Perillo e Vila Galvão (Senador Canedo).
- Divulgar o projeto e abrir inscrições para 20 vagas em cada núcleo, priorizando crianças e adolescentes entre 6 e 17 anos.

2 - Estruturação dos Núcleos:

- Estabelecer instalações adequadas para as atividades, incluindo espaços para treinamento de Kung Fu;
- Equipar os núcleos com materiais e equipamentos necessários para as atividades, como tatames, uniformes de treino e materiais esportivos.
- Contratação de uma empresa especializada responsável pela contratação dos instrutores e do auxiliar administrativo. Esses profissionais terão as seguintes funções:
 - Auxiliar administrativo: responsável pelo processo de matrícula e formalização dos documentos necessários para os relatórios de execução do projeto, elaboração de listas de presença dos beneficiários e seleção dos mesmos.
 - Instrutores: responsáveis pela seleção dos beneficiários em conjunto com o auxiliar administrativo, realização das aulas práticas, cuidado dos materiais de uso coletivo e organização do núcleo.

Contratação de empresa especializada em contabilidade e assessoria administrativa com a função de acompanhar o projeto até a prestação de contas.

3 - Cronograma de Atividades por núcleo:

NÚCLEOS	SEG	TER	QUI	SEX	SAB	TOTAL HS/AULA
NUCLEO 01 - SENADOR CANEDO, Conjunto Valeria Perilo	20h às 22h	20h às 22h	20h às 22h			6hs

PLANEJAMENTO DE AULAS				18hs às 22hs		4hs
TOTAL DE HORAS/AULA						10hs
NUCLEO 02 - Senador Canedo - Vila Galvão					15h às 18h	3hs
PLANEJAMENTO DE AULAS				18hs às 22hs		4hs
TOTAL DE HORAS/AULA						07hs
NUCLEO 03 - GOIANIA		19hs às 21hs	19hs às 21hs			4hs
PLANEJAMENTO DE AULAS				18hs às 22hs		4hs
TOTAL DE HORAS/AULA						08hs

6 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

A Federação de Kung Fu do Estado de Goiás foi fundada em 1995 com o objetivo de promover e desenvolver a prática do Kung Fu no Estado. A OSC tem como diretrizes a promoção da inclusão social, o fortalecimento da comunidade e o desenvolvimento pessoal dos praticantes. Conta com uma equipe de instrutores qualificados e uma estrutura organizacional capaz de atender 500 associados. Ao longo dos anos, a federação tem realizado diversos eventos, competições e iniciativas para difundir e valorizar a arte marcial chinesa.

2. Participação em Projetos Sociais: No ano de 2015, a Federação de Kung Fu do Estado de Goiás participou ativamente de projetos e programas na área da assistência social, com o objetivo de promover o bem-estar e a integração social de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Vale destacar algumas iniciativas:

Colocar foto dos eventos que eles participaram

3. Parcerias Existentes: A Federação de Kung Fu do Estado de Goiás mantém parcerias estratégicas com diversas instituições garantindo o apoio necessário para a realização de suas atividades e projetos sociais. As principais fontes de recursos provêm de recursos de voluntários da instituição e têm sido fundamentais para o sucesso das iniciativas promovidas pela OSC.

7 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Item	Etapa	Descrição	Duração		Indicador físico	Quantidade
			Início	Término		
1	1ª	Assinatura do Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a assinatura do fomento	01 (um) meses após a assinatura do fomento	Não há	Não há
2	2ª	Estruturação do projeto com: Contratação de dos sérvios de	Após a publicação do Extrato e pagamento do Fomento	01 (um) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há

		Pessoa jurídica e aquisição de materiais esportivos e de divulgação e uniformes.				
3	3ª	Início das atividades nos núcleos	Após a estruturação do projeto.	01 (um) meses após o pagamento do recurso.	Não há	01 (fixo)
4	5ª	Compilação e apresentação da prestação de contas	Após os 03 meses de execução do projeto.	04(quatro) meses após o pagamento do recurso	Não há	01 (fixo)

8 – PLANO DE APLICAÇÃO

CONCEDENTE (R\$)	PROPONENTE (R\$)	TOTAL (R\$)
R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00

9 – DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 21.396,80
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.603,20
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
TOTAL	50.000,00

10 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

10.1.1 MATERIAL DE CONSUMO				
ITEM	Especificação	UM.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Luva bate saco, AD Sintético, cor preto.	4	R\$ 68,80	R\$ 275,20
2	Capacete com grade sintético	5	R\$ 122,80	R\$ 614,00
3	Luva de foco concava.	8	R\$ 122,80	R\$ 982,40
4	Bandagem algodão elástica 3,5mt	30	R\$ 43,80	R\$ 1.314,00
5	Saco pancada tradicional sintético 160cm	4	R\$ 201,80	R\$ 807,20
6	Aparador de chute sintético 45x70x15	8	R\$ 201,80	R\$ 1.614,40
7	Caneleira gladiador sintéticos	2	R\$ 145,80	R\$ 291,60
8	Protetor De Tórax De kung fu	2	R\$ 148,80	R\$ 297,60
9	Tatame	92	R\$ 100,00	R\$ 9.200,00
10	Camisetas Dry Silkadas	70	R\$ 39,00	R\$ 2.730,00
11	Short Dry Silkado	70	R\$ 40,00	R\$ 2.800,00
12	Banners 1x1,5 materiais lona, com bastão e cordão	3	R\$ 156,80	R\$ 470,40
			Subtotal:	R\$ 21.396,80

10.1.3SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA					
Item	Especificação	Unid.	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
Empresa que fornecerá os serviços:	Instrutor de kung fu 03 para 03 núcleo em 04 meses.	mês	12	1390,00	16.680,00
	Auxiliar administrativo	mês	04	1560,00	6.243,20
	Custos indiretos necessários à execução do objeto: Assessoria administrativa e contábil.	mês	04	1420,00	5.680,00
	Subtotal				28.603,20

11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO CONCEDENTE (R\$)

1ªParcela (até 30 dias após assinatura da Parceria)	2ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 1ª parcela)	3ª Parcela (após aprovação da prestação de contas referente a 2ª parcela)
R\$ 50.000,00	---	---

12 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PROPONENTE CONTRAPARTIDA (R\$)

1ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 1ª parcela da Concedente)	2ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 2ª parcela da Concedente)	3ª Parcela (até 30 dias após o repasse da 3ª parcela da Concedente)
---	---	---

13 – PEDE-SE APROVAÇÃO

(assinatura eletrônica)
FABIO MOREIRA DE ARAUJO
PRESIDENTE DA FEDERAÇÃO DE KUNG FU DO ESTADO DE GOIÁS

15 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

(assinatura eletrônica)
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIÂNIA/GO, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 22/04/2024, às 16:36, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Moreira de Araujo**, **Usuário Externo**, em 26/04/2024, às 15:31, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **59100036** e o código CRC **54ADDA2D**.



Referência: Processo nº 202400042001392



SEI 59100036